



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

## **RATIFICAÇÃO DA ORDENADOR DE DESPESAS**

**INEXIGIBILIDADE Nº 04-002/2018**

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 04-002/2018, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Sr. **PAULO LEÃO SOBRINHO**, formado em Engenheiro Civil, inscrito no 4691D CREA/PA, para atuar como Responsável Técnico do município, acompanhando todos as obras e serviços que estão sendo executados no município, realizando medições, relatórios para prestação de contas e todos os demais serviços que vier a ser necessário na área de engenharia, para atuar junto as Secretarias Municipais, o mesmo apresentou proposta para os serviços no valor de R\$ 9.823,17 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais, dezessete centavos) bruto mensal, sendo R\$ 117.878,04 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) bruto total referente a 12 meses, sendo, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Benevides/PA, 05 de Janeiro de 2018.

---

**Ronie Rufino da Silva**  
Prefeito Municipal